



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 11 DE JANEIRO DE 2.000

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do
Fundo de Previdência dos Servidores
Públicos de Rio Grande da Serra para
o Exercício de 2000”*

DANILO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei,

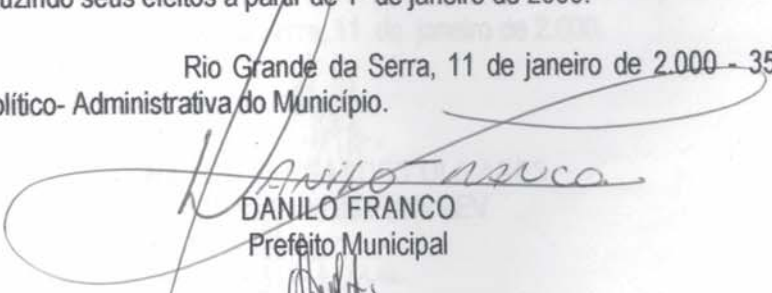
Artigo 1º - O orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra, para o exercício de 2000, estima a receita à arrecadar e fixa as despesas em R\$ 840.000,00(Oitocentos e quarenta mil reais).


Artigo 2º - As receitas serão provenientes de recebimento de contribuições previdenciárias, doações, receitas diversas, juros diversos, taxas administrativas, auxílios e outras receitas, tudo conforme Legislação vigente e especificadas nos anexos I e II integrantes desta Lei.

Artigo 3º - As despesas serão realizadas conforme consta dos anexos I e II integrantes desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Rio Grande da Serra, 11 de janeiro de 2.000 - 35º Ano de Emancipação Político- Administrativa do Município.


DANILO FRANCO
Prefeito Municipal


HILTON FERNANDES OLIVARES
Presidente do FUNPREV

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e publicada no quadro de editais na mesma data



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

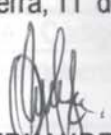
LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 11 DE JANEIRO DE 2.000

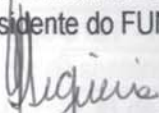
ANEXO I

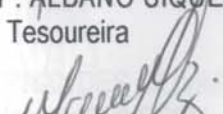
**QUADRO EXPLICATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO GRANDE DA SERRA
Exercício de 2000**

RECEITA			DESPESAS		
Código Geral	Descrição	Valor Previsto	Código Geral	Descrição	Valor previsto
1200.00.00-1	Contribuições	500.000,00	3111	Pessoal Civil	600.000,00
1220.99.00-2	Doações	10.000,00	3113	Encargos Sociais	100.000,00
1990.00.00-3	Receitas Diversas	10.000,00	3130	Serviços Terceiros	100.000,00
1600.02.01-4	Juros	10.000,00	3120	Material de Consumo	10.000,00
1122.00.00-5	Taxa Administrativa	5.000,00	3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
2590.00.00-7	Auxílios	5.000,00	4120	Equip Material Permanente	10.000,00
2990.00.00	Rec. Exercício Anterior	300.000,00	3191	Sentenças Judiciais	10.000,00
TOTAL		840.000,00	TOTAL		840.000,00

Rio Grande da Serra, 11 de janeiro de 2.000.


HILTON FERNANDES OLIVARES
Presidente do FUNPREV


MÁRCIA AP. ALBANO SIQUEIRA
Tesoureira


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador CRC 81.843



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 11 DE JANEIRO DE 2.000

ANEXO II

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA PREVISTA NO EXERCÍCIO DE 2000

Pessoal Civil - Código 3111 - Valor R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
Verba Destinada à cobertura de despesas com pessoal ativo e inativo, pagamento de pensões e aposentadorias.

Encargos Sociais - Código 3113 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Verba Destinada ao pagamento de encargos sociais, decorrentes de obrigações patronais.

Serviços de Terceiros - Código 3130 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Verba Destinada à pagamentos de prestadores de serviços diversos e ainda com serviços técnicos, encargos, aluguéis necessários a manutenção das atividades de funcionamento do Fundo de Previdência.

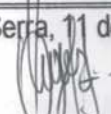
Material de Consumo - Código 3120 - Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Verba Destinada à aquisição de material de escritório e outros necessários ao funcionamento das atividades regulares do Fundo de Previdência.

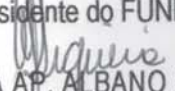
Outros Serviços e Encargos - Código 3132 - Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Verba Destinada ao pagamento de encargos devidos à Prefeitura Municipal, decorrentes de benefícios, como cestas básicas, Convênio Médico, etc.

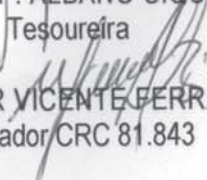
Equipamentos e Material Permanente - Código 4120 - R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
Verba destinada à aquisição de material permanente e necessário a manutenção das atividades do Fundo de Previdência.

Sentenças Judiciais - Código 3191 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Verba destinada à atender o cumprimento de sentenças judiciais e ou requisitórios da justiça.

Rio Grande da Serra, 11 de janeiro de 2.000.


HILTON FERNANDES OLIVARES
Presidente do FUNPREV


MÁRCIA AP. ALBANO SIQUEIRA
Tesoureira


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador CRC 81.843